

PORTARIA Nº 227/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e afim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da cidade de do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos,

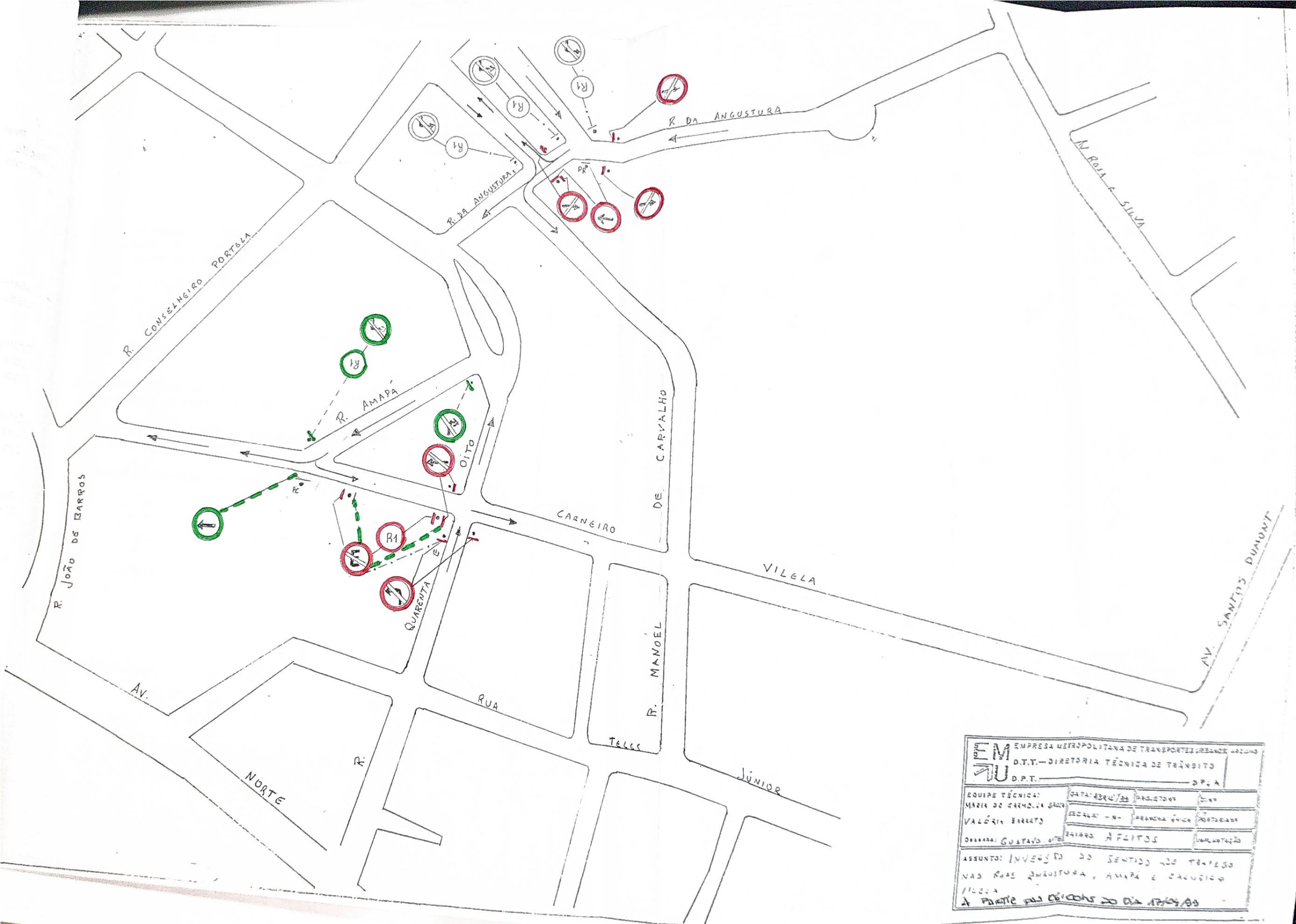
RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Amapá, em toda a sua extensão, no sentido da Rua Quarenta e Oito à Rua Carneiro Vilela;
- II - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Carneiro Vilela, no trecho compreendido entre a Rua Amapá e a Rua Quarenta e Oito, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Angustura, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Rosa e Silva e a Rua Manoel de Carvalho, no sentido da primeira para a segunda;
- IV - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 17 de abril de 1999;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de abril de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES REUNIDOS S.A. DTT D.T.T. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO D.P.T. D.P.T.			
EQUIPE TÉCNICA:	DATA: 28/07/83	PROJETO:	TRF
MARIA DO CARMO DA SILVA	ESCALA: 1:50	FECHA: 28/07/83	PROJETO:
VALÉRIA BARROS	FECHA: 28/07/83	PROJETO:	PROJETO:
DESENHO: GUSTAVO DE	FECHA: 28/07/83	PROJETO:	PROJETO:
ASSUNTO: INVERSO DO SENTIDO DO TRAFEGO NAS RUAS ANGUSTURA, AMAPA E QUARENTA ILUSTR. A PARTIR DAS 06:00H DO DIA 28/07/83			